



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de Lei no 125/92.

Em 13 de agosto de 1992

Autor a VEREADORA MARIA LOPES BARBOSA

E M E N T A: FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(CÍCERO PATRÍCIO DE MEDEIROS)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de justiça
para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal de 08 de 19 72

Hans Lohm Presidente

 Secretário

Aprovado em sessão de 17 de 12
de 19 92 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

 Presidente

 Secretário

Aprovado em sessão de 17 de 12
de 19 92 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

 Presidente

 Secretário

R E D A Ç Ã O F I N A L

Aprovado em sessão de _____ de _____
de 19 _____.

S.S. Câmara Municipal, _____ de _____ de 19 _____

 Presidente

 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI N° 124/92

Em 13 de agosto de 1992.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ART.1º - Fica denominada de "CÍCERO PATRÍCIO DE MEDEIROS" uma das novas ruas desta cidade.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de agosto de 1992.

MARTA LOPES BARBOSA
Vereadora.

JUSTIFICATIVA

em anexo.